



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Ibitinga a “Taça Beth Shalom de Futsal”, a ser realizada anualmente nos meses de agosto e setembro.

(Projeto de Lei Ordinária nº _____/2019, de autoria do Vereador José Aparecido da Rocha).

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Ibitinga o campeonato “Taça Beth Shalom de Futsal”, a ser realizado anualmente nos meses de agosto e setembro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 24 de julho de 2019.

JOSÉ APARECIDO DA ROCHA
Vereador - PSB





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI

Senhores Vereadores,

O campeonato Taça Beth Shalom de Futsal é realizado desde 2012 e tem como objetivo principal prevenir contra o uso de drogas, incentivando jovens à prática de esportes.

A Taça Beth Shalom realizar-se-á durante todo o mês de agosto e primeira quinzena de setembro, e podem participar jovens de 12 a 17 anos de idade.

O Brasil tornou-se um dos principais mercados de substâncias psicoativas legais e ilegais. Sendo o álcool, maconha, crack, as drogas de maior consumo e prejuízo para saúde. A dependência de álcool atinge 12% dos adultos brasileiros e responde por 90% das mortes associadas ao uso de outras drogas.

Na medida em que o consumo aumenta também aumenta a depressão e esta tem levado à morte muita gente. Pesquisa recente divulgou que todos os dias, 32 brasileiros tiram a própria vida. Todos os dias também, mais de 20 mil pessoas cometem suicídio ao redor do planeta. Quase 1 milhão de pessoas se matam por ano, uma a cada 40 segundos, são mais vítimas que todas as guerras, homicídios e conflitos civis somados.

Vivemos num país em que sobejam preconceitos e estigmas sobre os usuários e dependentes químicos, inclusive dos próprios profissionais da saúde. Não é só isso. Não há um verdadeiro cuidado no tratamento com a temática da drogadição. Sequer um olhar perspicaz para a origem do consumo. Não há investimento em prevenção, em tratamento, em reinserção social, que poderiam ao menos reduzir o caótico quadro dos muitas vezes trágicos efeitos das substâncias psicoativas.

O problema da drogadição começa antes de vermos crianças, jovens, adultos e idosos se encontrarem em estado de vulnerabilidade e ausência de dignidade. Inicia-se antes do ser humano se anestesiarem com drogas e perder seus valores, seus sonhos, projetos de vida e sua própria identidade.

Portanto, por ser justa e importante causa, apresento o referido projeto ao Plenário para ser apreciado e votado.


JOSÉ APARECIDO DA ROCHA
Vereador - PSB

AO EGRÉGIO PLENÁRIO
CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA - SP

